

Audição da CIP na

Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República

Apresentação do Estudo

BREXIT: AS CONSEQUÊNCIAS PARA A ECONOMIA E AS EMPRESAS

PORTUGUESAS

4 de dezembro de 2018

Senhores deputados,

Agradeço em primeiro lugar a oportunidade que a Comissão de Assuntos Europeus oferece à CIP para aqui apresentar o estudo sobre as consequências do Brexit para a economia e as empresas portuguesas. Agradeço particularmente ao Grupo Parlamentar do CDS-PP a iniciativa de requerer esta audição.

O Brexit é, naturalmente, motivo de preocupação para as empresas portuguesas. Por isso, é-o também para a CIP.

Desde junho de 2016 que a CIP tem estado atenta e ativa no acompanhamento deste processo.

- Criámos, para o efeito, uma *task force* responsável pelo acompanhamento institucional.
- Participamos na *task force* Brexit da BusinessEurope.
- Enviamos regularmente aos associados notas técnicas de informação sobre a evolução das negociações.
- Mantemos contactos regulares com a DGAE, a REPER e a Embaixada do Reino Unido.
- Participamos em diversos seminários dirigidos às empresas e colaboramos na sua preparação com a AICEP; a DGAE, a Autoridade Tributária e Aduaneira e, no caso dos seminários de natureza setorial, com nossos associados.

Contudo, desde o início de todo este trabalho, sentimos a necessidade de avaliar as potenciais consequências do Brexit para a economia e empresas portuguesas. Não bastava basearmo-nos

em meras impressões ou na extrapolação para Portugal de conclusões de estudos alheios.

Essa avaliação era, de facto, uma peça essencial para melhor podermos fundamentar a nossa intervenção.

Sabíamos, desde o início, as dificuldades que envolvem este exercício:

Em primeiro lugar, porque não há precedentes históricos que possam ser utilizados para simular os efeitos deste processo.

Em segundo lugar, porque o impacto do Brexit dependerá do tipo de relacionamento futuro que vier a ser estabelecido. Ora é precisamente aí que reside a grande incerteza que tem inquietado as empresas.

Não obstante, decidimos promover um estudo sobre o impacto do Brexit, tendo seleccionado para o efeito a Ernst & Young – Augusto Mateus & Associados.

Fomos exigentes com a equipa que o realizou, liderada pelo Prof. Augusto Mateus, tanto nos objetivos que traçamos como no acompanhamento do próprio estudo.

É o resultado deste trabalho que aqui apresentamos hoje.

É com satisfação que atestamos o interesse, por parte do Governo e da Assembleia da República, neste estudo, nas suas conclusões e nas suas recomendações. O senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros teve já oportunidade de o acolher como elemento fundamentador da ação do Governo na resposta aos desafios do Brexit.

Este estudo veio, de facto, preencher uma lacuna. É com orgulho que constatamos que já não é, simplesmente, “o estudo da CIP”, mas se tornou “o estudo português”.

Estamos, agora, mais preparados, todos nós, movimento associativo, empresas e também decisores políticos, para a resposta aos desafios do Brexit.

Tomem, portanto, senhores deputados, este estudo como um contributo da CIP para o país. Reconheçam nele um exemplo da nossa capacidade de iniciativa e de intervenção na sociedade, contrariando a ideia de que só a classe política e o Estado tudo sabem e tudo resolvem.

De facto, num quadro democrático, quanto mais amplo for o espaço de cooperação estratégica entre a comunidade empresarial, o poder político e os centros de saber, maior é a propensão para as sociedades encontrarem respostas apropriadas aos desafios económicos e sociais e aos imperativos de competitividade dos nossos dias.

Passemos, então, à apresentação do estudo.

A análise realizada permitiu concluir pela relevância dos efeitos potenciais do Brexit sobre a economia e as empresas portuguesas, a saber:

- decorrentes da contração prevista para a economia britânica, no horizonte do período de transição podem ocorrer:
 - reduções de exportações portuguesas para o Reino Unido entre -1,1% e -4,5%,
 - reduções de fluxos de investimento direto estrangeiro dirigidos a Portugal entre -0.5% e -1,9% e
 - reduções de remessas de emigrantes entre -0,8% a -3,2%.
- a médio-longo prazo, a alteração do quadro de relacionamento entre o RU e a UE encerra um risco forte para as exportações de bens e serviços portuguesas, que pode resultar em reduções potenciais das exportações para o Reino Unido entre 15% e 26%, dependendo do tipo de relacionamento comercial futuro que vier a ser estabelecido.

O estudo procurou ultrapassar as dificuldades que referi há pouco através do recurso a diversas abordagens, superando assim as

lacunas ou limitações inerentes a cada uma das abordagens individuais.

Para cada uma das abordagens, os diferentes setores foram classificados segundo quatro graus de risco associado ao Brexit: alto, médio alto, moderado e baixo.

Tendo em conta estas classificações, os diversos setores foram classificados, de uma forma sintética, na mesma escala, segundo o seu “nível de exposição aos riscos do Brexit”.

(o resultado pode ser lido na página 13 do estudo)

Confrontando a análise dos riscos com as oportunidades é interessante verificar que, para dois dos setores que enfrentam níveis de risco alto ou médio alto existem, no entanto, oportunidades que podem permitir compensar os referidos níveis de risco. Estão nesta situação os Veículos automóveis e os Produtos farmacêuticos, que podem beneficiar da perda de posição concorrencial dos produtores britânicos nos mercados

européus, substituindo-os nesses mercados e compensando assim parte das perdas que enfrentam no mercado britânico.

Para outros produtos classificados como de risco elevado ou médio alto é também importante destacar que os mesmos gozam de uma proteção decorrente da presença histórica no mercado britânico, proteção essa que pode mitigar as perdas. Poderão, com esta vantagem competitiva, substituir, no mercado britânico fluxos atualmente provenientes de mercados europeus nossos concorrentes.

Em termos de impactos regionais, o estudo faz o mapeamento regional dos impactos previsíveis do Brexit sobre a economia portuguesa, face à sua especialização produtiva.

(os resultados podem ser lidos nas páginas 71 e 73 do estudo)

Sistematizando, o Estudo permitiu, em termos globais, estabilizar quatro linhas conclusivas sobre a dimensão e a relevância

expectável dos impactos do Brexit sobre a economia e as empresas portuguesas.

1. O Brexit será um processo assimétrico, quer entre o Reino Unido e a União Europeia, quer no seio dos 27 parceiros que nela permanecem. Será também um processo de longa duração, quer nas negociações envolvidas, quer nas respetivas consequências e impactos.
2. O quadro de impactos do Brexit na economia portuguesa tem um carácter transversal: nos bens e nos serviços, no comércio e no investimento internacional, nos fluxos migratórios e nas remessas de emigrantes, no turismo e no imobiliário;
3. A configuração final do futuro quadro de relacionamento comercial do Reino Unido com a União Europeia é importante na fixação de expectativas de maior ou menor sensibilidade da economia portuguesa aos riscos de exposição ao Brexit.

4. Não devem ser desvalorizados os impactos qualitativos do Brexit, a somar aos efeitos quantitativos diretos estimados no Estudo. Estes impactos passam pela redefinição do posicionamento dos diversos países na economia mundial, pelos reflexos nos movimentos internacionais de pessoas e nos fluxos de investimento, bem como pela reconfiguração das cadeias globais de valor.

Finalmente, o estudo apresenta, não só resultados quanto às consequências potenciais do Brexit, mas também recomendações relativas à reconfiguração das estratégias e práticas empresariais e à reorientação das políticas públicas.

Os resultados alcançados justificam quatro linhas de recomendações, conjugando a mitigação dos riscos com a potenciação de oportunidades:

1. Em primeiro lugar, um esforço pró-ativo de valorização do Reino Unido como parceiro económico de Portugal. De facto, esse esforço permitirá tornar mais resilientes as trocas

comerciais bilaterais. Permitirá também explorar a oportunidade de empresas portuguesas substituírem fluxos atualmente provenientes de outros países europeus e afirmar Portugal enquanto destino de investimento de empresas britânicas.

Esta recomendação é particularmente válida na esfera da diplomacia, em especial da diplomacia económica. O Brexit exigirá mais diplomacia, por forma a valorizar e reforçar o trunfo da imagem e visibilidade de que o nosso país desfruta no Reino Unido.

2. A segunda recomendação vem na mesma direção: a adoção de práticas, empresariais e regulatórias, que propiciem uma maior confiança na iniciativa empresarial, facilitarão o relacionamento com o mercado britânico e tornarão Portugal num destino mais atrativo para o investimento.

3. Destacaria também a recomendação de uma maior diversificação das nossas exportações, na linha, aliás do que a CIP tem defendido, independentemente do Brexit.

De facto, a importância de preservar, tanto quanto possível, a intensidade do nosso relacionamento com o mercado britânico não é contraditória com a procura de uma maior diversificação geográfica.

4. Muito relevante é, também, a recomendação para que as ações a organizar e empreender sejam suficientemente detalhadas e concretas, em termos de regiões e atividades económicas, de acordo com as especificidades na forma como sofrerão o impacto do Brexit.

Este é um desafio exigente para CIP e para a sua rede associativa. Requer também um esforço acrescido na articulação eficaz das entidades públicas, no seu papel facilitador e de coordenação, com as associações

empresariais, no desenvolvimento das suas estratégias e ações.

Finalmente, em relação ao processo concreto do Brexit, o estudo permitiu-nos confirmar a posição da CIP na defesa da preservação de um relacionamento próximo e dinâmico entre as nossas economias, enquadrado por um acordo ambicioso que procure evitar, tanto quanto possível, barreiras, sejam elas alfandegárias ou regulatórias. Um acordo que salvaguarde, também, o mercado único europeu, na sua integridade, bem como a reciprocidade e a manutenção de condições leais de concorrência entre as nossas economias.

A declaração política assinada no passado dia 25 de novembro baliza, de forma ainda algo imprecisa, o que será o futuro acordo de comércio livre entre o Reino Unido e a União Europeia. Não será, certamente, o tipo de enquadramento ideal do ponto de vista da manutenção de trocas comerciais sem fricções, como o

que agora vigora. Os custos de contexto no relacionamento económico com o Reino Unido serão mais elevados, não tenhamos ilusões. Diria, no entanto, que se chegou, neste momento, ao compromisso possível, que consegue conciliar o que, há não muito tempo, parecia irreconciliável.

Quanto ao acordo de saída propriamente dito, respeita o que sempre defendemos: estabelece um período transitório em que o Reino Unido se manterá na união aduaneira e no mercado único, até que seja acordado um novo tipo de relacionamento. As empresas disporão, assim, de um período em que se poderão preparar, durante o qual, não sentirão, na prática, os efeitos do Brexit.

A grande questão que se levanta agora é que estes frágeis compromissos se arriscam a cair por terra no caso da sua rejeição por parte do Parlamento britânico.

Voltaria, assim, a estar iminente o cenário que, do ponto de vista das empresas, não é aceitável: uma saída desordenada, sem

acordo. Não haverá planos de contingência que evitem os enormes custos que se anteveem. Custos que só uma pequena minoria, do lado britânico, parece disposta a pagar.

Para o evitar, a única solução possível será o adiamento da data de saída, até que o Reino Unido consiga clarificar a sua posição.

Acreditamos que será possível alcançar a unanimidade que o Tratado da União Europeia exige. Seria incompreensível que um prazo legal impedisse a travagem de uma corrida para o precipício.

Do ponto de vista das empresas, este adiamento corresponderia a prolongar a incerteza que continua a pesar sobre elas, sendo, portanto, essencial que fosse, à partida, limitado no tempo. Mas, para todos os efeitos, a incerteza será certamente melhor do que a certeza da concretização do pior cenário: um cenário que não podemos, simplesmente, admitir.